



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 83/2022 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova Ad Referendum, a retificação da carga horária da matriz curricular do curso de Pedagogia - UAB, para o componente de Estágio Supervisionado na área da Gestão Escolar, que deve ter sua carga horária alterada de 90h para 60h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23228.002207/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum*, a retificação da carga horária da matriz curricular do curso de Pedagogia - UAB, para o componente de Estágio Supervisionado na área da Gestão Escolar, que deve ter sua carga horária alterada de 90h para 60h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 28/11/2022 11:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49133

Código de Autenticação: 05f7ddee16



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398